

Conselho Municipal de Juventude de Leiria

Ata do Conselho Municipal de Juventude de Leiria
Reunião Plenário de 30 de Outubro de 2020

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Auditório do Estádio Municipal de Leiria, pelas dezanove horas e trinta minutos, realizou-se o décimo oitavo plenário do Conselho Municipal de Juventude, sob a presidência do Vereador do Pelouro do Desporto e Juventude, Dr. Carlos Palheira, por delegação do Presidente da Câmara Municipal. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Leitura e aprovação da Ata do plenário anterior; -----

Ponto 2 – Eleição do representante do CMJ no Concelho Municipal de Educação; -----

Ponto 3 – Ponto de situação do PRO LEIRIA 2020 e apoios extraordinários; -----

Ponto 4 – Critérios do Pro Leiria para 2021 para o Associativismo Juvenil, apresentação, discussão e votação.-----

Ponto 5 – Outros assuntos.-----

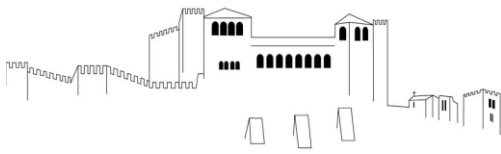
A reunião iniciou sem a presença do Sr. Vereador Carlos Palheira que manifestou junto do Seu Adjunto (João Fonseca) para que se iniciasse a mesma, uma vez que estaria atrasado.-----

Relativamente ao **ponto um** da ordem de trabalhos; **Leitura e Aprovação da Ata do plenário anterior**, João Fonseca salientou que a ata já se encontrava no “website” da Câmara Municipal de Leiria, tendo questionado os presentes se era necessário proceder à leitura, pelo que ninguém se pronunciou sobre a mesma. Passou-se então para a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 2 abstenções. -----

Passando para o **ponto dois** da ordem de trabalhos; **Eleição do representante do CMJ no Concelho Municipal de Educação**, João Fonseca informou que teria de haver a eleição do representante no concelho municipal de educação, uma vez que o anterior representante, Xavier Gaspar renunciou por se encontrar no Porto. Houve uma autoproposta por parte da Flávia de Sousa representante da Collipo, tendo-se procedido de imediato à votação, decorrida a votação não houve votos contra tendo sido eleita por unanimidade.-----

Passou-se ao **ponto três** da ordem de trabalhos; **Ponto de Situação do PRO LEIRIA 2020 e apoios extraordinários**, houve uma primeira análise do crescimento do investimento do Município no orçamento da juventude no orçamento global da Câmara, para apoio das Associações Juvenis. Este ano estão cabimentadas mais de cinquenta e quatro mil euros. De seguida fez-se um ponto de situação sobre o PRO LEIRIA, apoios na modalidade anual, tendo sido referenciadas as seguintes situações:-----

1. Atendendo ao facto de atravessarmos tempos difíceis devido à pandemia, existem associações que ainda não assinaram o contrato programa, nomeadamente agrupamento de escuteiros



Conselho Municipal de Juventude de Leiria

1198, 127, a Fed. das Ass. Juvenis Distrito de Leiria e a Trovantina. Foi alertado o plenário que os contratos se encontram em sala se houver possibilidade da assinatura, que o fizessem para que se acelerasse o processo e pudessem ser pagas as verbas às associações.-----

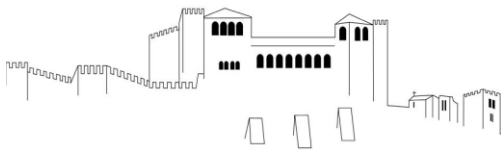
2. Houve cancelamentos de projetos, por parte de algumas associações, nomeadamente o cancelamento de atividades por parte do PIG'S e da Collipo. Foi explicado que quando isto acontece a comunicação deve ser feita o mais célere possível para que se consiga colocar o valor deste cancelamento em orçamento para futuros apoios.-----
3. Babel e Escola das Emoções não têm o processo documental terminado, Babel por razões de cancelamento de todas atividades, relativamente à Escola das Emoções, apesar de sucessivos contatos ainda não entregaram a documentação necessária para análise da candidatura ao PRO LEIRIA 2020.-----
4. Referiu-se, ainda, que não foram entregues, até ao momento, quaisquer anexos IV, por parte do meio associativo, ou seja, nenhuma associação entregou a documentação para receção dos restantes 40% do apoio e fecho do ano. Foi dito que este ano o município alterou as regras de desbloqueio de verba para auxílio das Associações, pois desbloqueou 60% do PRO na primeira tranche, o que difere dos 30% que habitualmente seriam desbloqueados, como medida de combate a tempos difíceis, como os que estamos a viver.-----

Passou-se de seguida a análise das candidaturas aos apoios pontuais, houve dois pedidos, um da AEESTG para o encontro Nacional de Estudante de Economia e Gestão e outro do Agrupamento 1166 de Amor para Obras de requalificação da sede. A AESTG tem um apoio de € 8.000,00 para receber, estando em falta a assinatura do contrato programa. Relativamente ao processo do agrupamento 1166 o mesmo já se encontra em fase de aprovação e irá proceder-se ao envio do contrato programa para haver assinatura e ao respectivo desbloqueio da verba assim que for entregue o anexo IV.

Houve de seguida um reforço da informação de que, enquanto não forem entregues os anexos IV, o Município não conseguirá pagar os valores de apoio solicitados.-----

De seguida passou-se à análise da 1ª fase de candidaturas aos apoios extraordinários no âmbito do COVID:

1. Escola da Emoções, AJPH e FAJDL, entregaram a candidatura mas ainda não entregaram os documentos de despesa;-----
2. ACDPPP, esta aguardar parecer dum recibo apresentado;-----
3. ASL e CNE Junta Regional têm o processo terminado com a receção das verbas respetivas;-----
4. Tum'Acanénica, as despesas apresentadas não foram aceites uma vez que foram entregues comprovativos de despesas anteriores ao confinamento (março de 2020). Foi explicado que os apoios extraordinários só terão validade depois de 16 de março de 2020;-----



Conselho Municipal de Juventude de Leiria

Procedeu-se, de seguida à análise da 2ª fase de candidatura aos apoios extraordinários no âmbito do COVID 19:-----

1. Todas as associações que se candidataram a esta fase de apoio, não entregaram qualquer documento de despesa para poder receber a verba respetiva, nomeadamente: ACJ, AJAP, CEL, Agrupamento de Escoteiros 251 Barosa, Agrupamento de Escuteiros 1136 Carvide.-----

Entretanto o Sr. Vereador entrou na sala e prosseguiu-se a reunião com a sua presença tendo reforçado, uma vez mais, a necessidade de se terminarem todos os processos pendentes até 31 de dezembro de 2020, no sentido de poderem ser desbloqueadas as verbas de todos os apoios concedidos e dar-se início a análise das candidaturas para 2021.-----

A Junta Regional interveio no sentido de poder abordar os agrupamentos que fazem parte da organização para que entreguem a documentação necessária para fechar os processos.-----

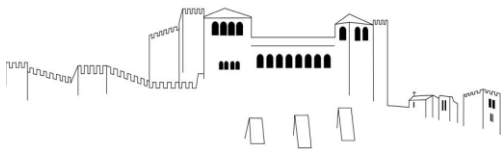
Passou-se ou **ponto quatro, apresentação das alterações dos critérios do PRO LEIRIA para 2021**. Foi realçado que, mesmo neste tempo de pandemia, existem associações que estão a realizar trabalho e que são esses exemplos que devem ser seguidos.-----

Começou-se por apresentar o primeiro critério: **qualidade interesse do projeto/atividade**, e que foi explicado que se acrescentou uma nota para que os projetos e/ou atividades se alinhem com as políticas de redução dos risco de contágio ou permitirem as regras do afastamento social.-----

Relativamente ao segundo critério, **Continuidade do(s) projeto(s) ou atividade(s) e Grau de colaboração/parceria da associação nas atividades da Autarquia** foi explicado que se iria retirar o critério da continuidade dos projetos/atividades para não prejudicar as associações que foram obrigadas a cancelar eventos devido à pandemia, e, que desta forma, poderiam ficar condicionadas e passaria só a ser ponderadas as parcerias em atividades com a autarquia. Foram dados alguns exemplos de atividades de envolvimento do associativismo ao plenário.-----

Passando ao próximo critério de apoio: **Criatividade e inovação do projeto ou atividade**, o mesmo foi mantido e só foram acrescentadas as alterações das notas de políticas de redução de riscos e de afastamento social no âmbito do Covid-19, tendo a majoração também sido alterada para o dobro.-----

A FAJDL, interveio para referir que o critério anterior ao apresentado, do grau de parceria com projetos com o Município não deveria ser aplicado para o ano de 2021, uma vez que as associações que participaram em atividades com o município foram convidadas e haveria uma desigualdade relativamente às associações que não foram convidadas a participar. O Sr. Vereador explicou que o critério da parceira com o município poderia ser aplicado uma vez que a redação do mesmo se aplicava a qualquer projeto que a associação estivesse envolvida e não especificamente só em projetos com o Município. O Representante da FAJDL voltou a referir que este critério não poderia ser aplicado para não condicionar as associações que não foram convidadas pelo município para participar em atividades. Depois de alguns argumentos trocados



Conselho Municipal de Juventude de Leiria

entre os presentes decidiu-se manter o critério tal como está no sentido de poder haver associações que mesmo tendo cancelado os seus eventos, mas como participaram em atividades com o Município possam ser majoradas por esse feito. Conclui-se que a redação do critério em discussão deverá ter “ou” e não “e” para permitir que mais associações cumpram com este critério.-----

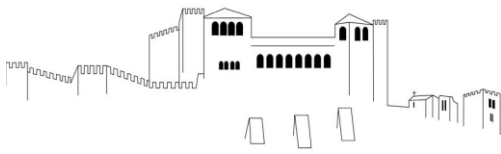
Passou-se ao seguinte critério para análise: **Consistência do projeto de gestão, determinada e avaliada pela adequação do(s) orçamento(s) apresentado(s) às atividades/ projeto(s) a realizar. Cumprimento dos prazos estipulados para entrega de documentos.** Foi dado ênfase ao cumprimento dos prazos atendendo ao facto de neste momento estarem a acontecer os atrasos, quer na entrega de documentação, quer na finalização dos projetos. Foi transmitida a ideia de que deverá haver controlo de ambas as partes para o cumprimento dos prazos estabelecidos e no fecho de processos.-----

O representante do Agrupamento 1041, interveio referindo que os comprovativos deveriam ser entregues ao Município antes de 31 de dezembro para que houvesse mais tempo para a resolução dos processos. João Fonseca respondeu dizendo que não existe qualquer problema se a documentação for entregues até 31 de dezembro, uma vez que os calendários de algumas associações não são coincidentes com o calendário do município. Referiu ainda que existem planos de atividades que foram entregues em sede pro anual que já estão terminados e que ainda não foram entregues quaisquer documentos de fecho do ano. Conclui-se o tema com a alteração da nota, não se altera a majoração do critério e mantém-se os valores iguais ao ano anterior.-----

Quanto ao critério: **Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio, designadamente participações de outras entidades, mecenato ou patrocínio.** O valor de ponderação foi reduzido uma vez que é entendimento do município, nos tempos que correm, haver mais dificuldade na angariação de patrocinadores e/ou outras fontes de financiamento que não as públicas.-----

Passamos ao critério: **Parcerias e intercâmbios com outras Associações no(s) projeto(s), atividade(s) apresentado(s)** e ao qual foi aumentado o valor de ponderação para que haja uma continuidade da política de criação de parcerias entre associações. O representante do Agrupamento 1041, propôs que o ponto deve ser corrigido de “com outras” para “entre associações”. A representante da Collipo interpelou o plenário para questionar se poderia haver, no critério, a possibilidade de grupos informais e empresas, uma vez que têm projetos com o grupo LGBT de Leiria e referiu que este grupo ainda não está formalmente constituído. O Sr. Vereador clarificou que se pode acrescentar uma nota para que a redação fique “entre associações e instituições”. Conclui-se que os grupos informais deverão ser claramente identificados sempre que se apresentem as candidaturas ao PRO.-----

No que respeita ao critério: **Número potencial de beneficiários e estratégia de captação e inclusão de público no(s) projeto(s) ou atividade(s).** O Sr. Vereador referiu que, dadas as limitações de aglomerações



Conselho Municipal de Juventude de Leiria

existente, o limite deverá ser 50, passando a redação dos valores da ponderação para “maior ou igual que 50” e “menor que 50”.-----

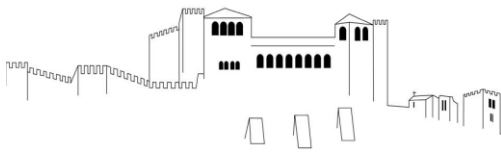
Quanto ao critério: **Capacidade dos Técnicos intervenientes, demonstrada, designadamente através dos respetivos currículos e de informação relativa a atividades ou projetos desenvolvidos em anos anteriores**, não houve alteração para 2021.-----

Relativamente ao critério: **Conformidade dos objetivos gerais dos projetos ou atividades propostos com as linhas programáticas do Município na (s) área (s) Social, Cultural, Desportiva, Ambiental, Recreativa e outras, constantes das Grandes Opções do Plano**. Os valores de ponderação foram reduzidos no sentido de poder dar às associações uma maior liberdade de criação e inovação, e, nem tudo estar alinhado com a política do Município.-----

No critério: **Potencial de Impacto da Atividade/Projeto para a resolução de problemas/necessidades sociais existentes no território**. Os valores de ponderação do critério foram aumentados, para que haja por parte das associações, uma maior descrição de como tentarão chegar a mais público e que novas formas foram criadas para chegar a esse público e por outro lado de que forma as atividades/projetos propostos darão resposta aos momentos que estamos a viver.-----

O representante da FAJDL pediu a palavra para referir que o critério de 20% para a inovação é exagerado e propôs ao executivo trazer, em futuros plenários os resultados de como são aplicados os critérios, por achar que é um critério muito subjetivo. O Sr. Vereador referiu que os critérios que foram aplicados para o ano de 2020 foram colocados na deliberação para que não houvesse qualquer dúvida sobre o que foi analisado e como foi ponderado em cada uma das áreas. Apelou para que haja uma maior clarificação da explicação dos projetos e das atividades de modo que seja claro, para quem esteja a analisar, tenha informação o mais objectiva possível para decidir e não seja nada subjetivo. Por fim apelou novamente a alguma criatividade na apresentação e na criação de novos projetos.-----

Para concluir foram clarificados os últimos critérios de apoio e no que respeita à **comparticipação em obras com as sedes das associações**, foi acrescentada uma nota que as associações poderão colocar uma rubrica de despesas gerais da Associação. O Sr. Vereador referiu, neste ponto, que as participações nas obras poderão ser superiores a 50% caso esteja refletido o interesse municipal nas obras referidas. Mas apontou que esse interesse deve ser primeiro assumido, para que possam apoiar as obras em mais de 50%. João Fonseca referiu que nesta rubrica estão excluídos os salários. O representante da FAJDL voltou a referir que, tal como em intervenções anteriores, isso deveria ser alterado, uma vez que só com recursos humanos mais qualificados se conseguiria uma maior qualidade nas atividades apresentadas, pelo que deve ser pensado esta alteração, para que futuramente seja possível recorrer a recursos humanos qualificados.-----



Conselho Municipal de Juventude de Leiria

Referiu ainda que os recursos humanos são importantes para o cumprimento dos prazos e da qualidade da documentação a apresentar ao Município.-----

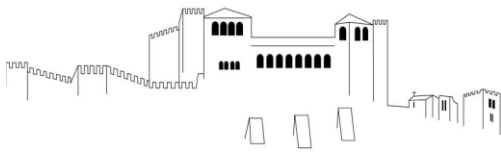
O Sr. Vereador esclareceu este assunto, referindo que é muito clara a impossibilidade de apoio aos salários, uma vez que o tribunal de contas tem jurisprudência sobre este assunto e que os salários dos funcionários da Associação não podem estar afetos às atividades que a associação desenvolve, a menos que se faça uma distinção clara do que é salário e do que é apoio a uma atividade específica. Por haver essa dificuldade torna esse apoio ilegal. Se houver necessidade de contratar recursos humanos técnicos especificamente para uma atividade isso é considerado, pelo que, assegurar as atividades com os funcionários, por si só, não serve.-----

Finalizou-se a apresentação dos critérios com a referência a uma nova medida de apoio, que irá apoiar as associações na aquisição de equipamento informático em € 750, por cada associação, até um determinado valor que será colocado em sede de orçamento do município. Referiu-se que esgotado o plafond para o ano de 2021, as associações não contempladas ficariam com o apoio para 2022. O Sr. Vereador reforçou, que muitas vezes os equipamentos informáticos da associação são de propriedade dos próprios dirigentes, e pode acontecer haver quem, assim que termine o seu mandato, leve consigo toda a história da associação. Esta medida, visa também salvaguardar o histórico e informação da associação. Alertou que, para efeitos de apuramento do apoio, pode ser adquirido software ou hardware, desde que os orçamentos sejam devidamente justificados. João Fonseca referiu ainda que a reunião que estava a decorrer presencialmente pode, por constrangimentos da pandemia, vir a ter de ser feita por via digital e as associações terão de ter ferramentas para tal.-----

Após este ponto, foi informado o plenário sobre os prazos de apresentação das candidaturas para o ano de 2021, sendo que as candidaturas anuais devem ser entregues até 15 de Dezembro e os pedidos de apoio pontual terão de ser feito até 45 dias antes do evento/atividade. -----

Findo este ponto foram colocados à votação os critérios de apoio para 2021, sendo aprovados por unanimidade.-----

No **último ponto da ordem de trabalhos; outras informações** - João Fonseca fez referência a que as atividades da juventude desenvolvidas pelo município serão para manter, mas por razões de saúde pública não se sabe se as mesmas se poderão concretizar. Referiu ainda que o município participou no final do 7º ciclo do diálogo jovem com a união europeia e solicitou à representante da Collipo um esclarecimento da atividade, uma vez que foi facilitadora num dos painéis do dia 21 de outubro. Flávia de Sousa esclareceu o plenário que a atividade se trata de uma iniciativa do CNJ no âmbito do programa “ Tu na Europa” com ciclos de oscultações de jovens, para que se elaborem medidas e que as mesmas sejam implementadas a nível europeu, nacional ou regional. Durante o evento foram apresentadas boas práticas que poderiam ser



Conselho Municipal de Juventude de Leiria

implementadas em Leiria. Referiu ainda que vai iniciar o 8º ciclo sobre o tema “espaço para a participação jovem” e que estão abertas as candidaturas para receber esses eventos quer por parte de alguma associação ou até mesmo do município, desde que sejam asseguradas algumas condições de sala, de mobilização dos jovens e algum “coffee break” e deixou o convite para que Leiria esteja mais representada no que respeita a políticas de juventude. -----

Luís Pinto da FAJDL salientou que a FNAJ tem um evento idêntico e com maior mobilização nacional intitulado “cimeiras do futuro”. João Fonseca informou o plenário que o município de Leiria também estará representado nessas cimeiras, nomeadamente a que irá decorrer no dia 13 de novembro em Santarém, e que quem quiser participar na cimeira, o município poderá organizar e disponibilizar transporte para todos. A reunião terminou pelas vinte e uma horas e quinze minutos. -----
A lista de presenças estará anexa à presente ata.-----

O Presidente da Mesa do Plenário

Carlos Palheira

O Secretário da Mesa

Dário Joaquim
